DECRETO Nº2.054 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$77.265,19 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco mil e dezenove centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-15
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 9.300,00

02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Planejamento
04.121.0002.2007 – Manut.da Sec.Municipal de Planejamento
F-43
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 820,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.02 – Encargos com o PASEP
28.846.0002.0001 – Manut.da Sec.Municipal de Finanças
F-80
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 8.400,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-282
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$54.515,19

02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes - TFD
F-309 e 311
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 2.450,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 450,00

02.16 – Dívida Contratada e Encargos
02.16.01 – Dívida Contratada e Encargos
28.843.0002.0002 – Dívida Contratada e Encargos
F-421
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 1.330,00
TOTAL.....R$77.265,19

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-119
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 65.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-213
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$12.265,19
TOTAL.....R$77.265,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I